TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 7572878 - TRF4

Ilustríssima Senhora
Dra. Marilene Indira Winter
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná

Ilma Sra.,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Senhora para noticiar que o Relatório da Visita Correicional realizada na 1ª Vara Federal de Guarapuava/PR (documento SEI 75171592) foi apreciado pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na sessão do dia 16/12/2024.

À vista das determinações contidas no indigitado documento, solicito a divulgação entre os advogados da possibilidade de cadastrarem no eproc, além da sua pessoa física, também a pessoa jurídica, o que permite que futuras requisições sejam expedidas em nome da sociedade de advogados, e não em nome da pessoa física do procurador.

Assim, renovando meus protestos de consideração e apreço, conto com a colaboração para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA HACK DE ALMEIDA**, **Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 17/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **7572878** e o código CRC **9E332C45**.